



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 015/2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão NILCEIA HORSTH F. SANTOS e membros da Equipe de Apoio, CAROLAINE SEGAL VIEIRA e KÁTIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediante Decreto nº. 004/2021 de 08/01/2021, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 10.520/02, e 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 015/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 000015/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de refeições prontas (marmitex e refeição comercial) para pessoas a serviço da administração no Município de Ibatiba-ES ou que estejam participando de eventos no município. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública tendo como participantes as Empresas **I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME e MARIA DE FATIMA M. SILVA**. A seguir as Empresas **I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME e MARIA DE FATIMA M. SILVA** apresentaram os documentos exigidos para credenciamento, sendo, portanto credenciadas. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação que foram rubricados pelos representantes presentes, Pregoeira e equipe de apoio. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e ao registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziu o seguinte resultado:

## HISTÓRICO DE LANCES

**Lote 1 Etapa de Lances - Não Houve.** Declinou da fase de lances a empresa I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

**Lote 2 Etapa de Lances - Rodada 1:**

I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME lance R\$ 39.000,00. Declinou da fase de lances a empresa MARIA DE FATIMA M. SILVA e não havendo mais lances para o lote a empresa **I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME 29.615.588/0001-70 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

**Lote 3 Etapa de Lances - Rodada 1:**

I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME lance R\$ 43.000,00. Declinou da fase de lances a empresa MARIA DE FATIMA M. SILVA e não havendo mais lances para o lote a empresa **I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME 29.615.588/0001-70 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

**Lote 4 Etapa de Lances - Rodada 1:**

I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME lance R\$ 57.000,00 e não havendo mais lances para o



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

lote a empresa **I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME 29.615.588/0001-70** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame.

## EMPRESA(S) ARREMATANTE(S):

**I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME** nos itens (item 2/lote 2) no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), (item 3/lote 3) no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e (item 4/lote 4) no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) no valor total de **R\$ 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais) e **MARIA DE FATIMA M. SILVA** no item (item 1/lote 1) no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no valor total de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

Depois de verificada a regularidade da documentação dos licitantes classificados, a pregoeira constatou que a Empresa **I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME** apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal de âmbito Federal vencida no dia 15/12/2020, sendo assim fica concedido à Empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da mesma com prazo de validade vigente, conforme disposto no §1 do art. 43. da Lei 123/2006, os mesmos foram declarados vencedores dos itens de competência, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, os mesmos permaneceram silentes. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:00hs, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes Presentes.

**NILCEIA HORSTH F. SANTOS**

Pregoeira Oficial

**CAROLAINÉ SEGAL VIEIRA**

Apoio

**KATIA ALCANTARA DE OLIVEIRA**

Apoio

## LICITANTES:

**I.S. PRUEZA - BUTIQUIM - ME e**

**MARIA DE FATIMA M. SILVA.**